

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	PLS	
4490	03	C



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.490

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A MARCUS VINICIUS CONVENÇAL DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Marcus Vinicius Convençal de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

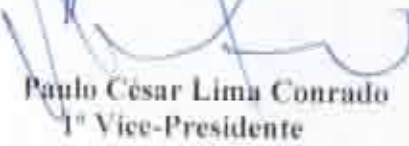
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fabio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 114/17
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
shu/



RESOLUÇÃO Nº 4.490

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A MARCUS VINÍCIUS CONVENÇAL DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e não promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Marcus Vinícius Convençal de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogamos as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Wellerson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Fernando Naves Filho 1º Secretário	Washington Alves Ladeira 2º Secretário
Paulo César Lima Corrado 1º Vice-Presidente	Fábio da Silva de Carvalho 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE